



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS Nº 1/2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2021

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, estado do Paraná e a empresa TOMCZAK INDÚSTRIA DE ESTRUTURAS METÁLICAS EIREILI, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, pessoa jurídica, de Direito Público Interno, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, inscrito no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, senhor ANTONIO PEDRON, portador do CPF Nº 196.905.689-49.

CONTRATADA: TOMCZAK INDÚSTRIA DE ESTRUTURAS METÁLICAS EIREILI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.778.775/0001-58, com sede na Rua CENTO E VINTE E QUATRO, 360, CEP: 98400000, centro, na cidade de FREDERICO WESTPHALEN/RS.

OBJETO: Execução de 61(sessenta e um) pontos de ônibus, incluindo a instalação nas vias públicas do Município de Francisco Beltrão – PR.

JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela empresa, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo de entrega e instalação de 30 (trinta) postes, prevista na da ordem de serviço emitida em 19/01/2022, por mais 15(quinze) dias, ou seja, até a data de 04/05/2022, conforme o contido no Processo Administrativo nº 3910/2022.

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o período de entrega e instalação por mais 15 (quinze) dias, ou seja, até a data de 04/05/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificados em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do contrato original, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente aditivo, para que o mesmo surta seus legais e jurídicos efeitos.

Francisco Beltrão, 19 de abril de 2022.

ANTONIO PEDRON  
CPF Nº 196.905.689-49  
PREFEITO MUNICIPAL  
EM EXERCÍCIO  
CONTRATANTE

RAFAEL  
TOMCZAK:00142312045  
TOMCZAK INDÚSTRIA DE ESTRUTURAS  
METÁLICAS EIREILI  
CONTRATADA  
RAFAEL TOMCZAK  
CPF Nº 001.423.120-45

Assinado de forma digital por  
RAFAEL TOMCZAK:00142312045  
Dados: 2022.04.26 14:21:32 -03'00'

**FORNECEDOR:** CAROLINE ASCARI MEYER  
**TREINAMENTOS**  
**CNPJ Nº:** 30.802.768/0001-40  
**VALOR TOTAL:** R\$ 8.535,60 (oito mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).

Francisco Beltrão/PR, 25 de abril de 2022.

**ALEX BRUNO CHIES**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**DANIELA RAITZ**

Membro da Comissão Permanente de Licitações

**Publicado por:**

Bianca Zanini Niclote

**Código Identificador:**43DA6874

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **TOMCZAK INDÚSTRIA DE ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI.**

**ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento de Mercadorias nº 1/2022 – Tomada de Preços nº 18/2021.

**OBJETO:** Execução de 61(sessenta e um) pontos de ônibus, incluindo a instalação nas vias públicas do Município de Francisco Beltrão – PR.

**ADITIVO:** Em atenção ao pedido protocolado pela empresa, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo de entrega e instalação de 30 (trinta) postes, prevista na da ordem de serviço emitida em 19/01/2022, por mais 15(quinze) dias, ou seja, até a data de 04/05/2022, conforme o contido no Processo Administrativo nº 3910/2022.

Fica prorrogado o período de entrega e instalação por mais 15 (quinze) dias, ou seja, até a data de 04/05/2022.

Francisco Beltrão, 19 de abril de 2022.

**Publicado por:**

Bianca Zanini Niclote

**Código Identificador:**EC83A183

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ANGELO MENIN - ME**

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços nº 1196/2019 – Inexigibilidade de Licitação nº 100/2019.

**OBJETO:** Prestação de serviços veterinários para o Centro de Apoio a Zoonoses e Bem-Estar Animal de Francisco Beltrão - PR, de acordo com Chamamento Público nº 007/2019 de 10/06/2019.

**ADITIVO:** Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de acréscimo de quantidade ao Item 01 do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 10776/2022.

Fica acrescido ao contrato os valores, conforme abaixo especificado:

| Item | Código | Descrição                      | Preço total acrescido ao contrato R\$ |
|------|--------|--------------------------------|---------------------------------------|
| 1    | 71785  | Serviços veterinários lote 01. | 22.500,00                             |

Francisco Beltrão, 25 de abril de 2022.

**Publicado por:**

Bianca Zanini Niclote

**Código Identificador:**E3FC75A6

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RERRATIFICAÇÃO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público rerratificação de extrato de Termo de Ajuste de Contas e Reconhecimento de Dívida:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA – SANEPAR.**

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA tem por objeto a liquidação do valor devido pelo Município de Francisco Beltrão, no importe total de R\$ 3.647,59 (três mil seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e nove centavos) decorrente de ressarcimento de despesa relativo a fornecimento de materiais hidráulicos disponibilizados pela Sanepar para utilização na ampliação do sistema de esgoto sanitário, através do Convênio nº 43/1973, conforme contido no processo administrativo nº 5212/2022, de 23 de fevereiro de 2022.

O reconhecimento da dívida, autorizando o pagamento do valor de R\$ 3.647,59 (três mil seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), conforme estabelecido na cláusula primeira do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, e de acordo com o parecer jurídico importa em total quitação da parcela devida com recursos da dotação orçamentária: SOB O REGIME DE INDENIZAÇÃO OU RESSARCIMENTO: Classificação: 11.001.15.452.1501.2-065 - Manter atividades da Secretaria Municipal de Viação e Obras, Conta: 8030, Natureza da Despesa: 3.3.90.93.99.01 – INDENIZAÇÃO/RESSARCIMENTO, Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres no valor de R\$ 3.647,59 (Tres mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e nove centavos) em conformidade com o Despacho nº 147/2022 de 11/03/2022, do Prefeito Municipal.

Francisco Beltrão, 01 de abril de 2022.

**Publicado por:**

Bianca Zanini Niclote

**Código Identificador:**51E3794E

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Processo: Dispensa de Licitação nº 40/2022**

**OBJETO –** Contratação de banda musical para animação do evento Encontro Clube de Mães, que será realizado no dia 28 de maio de 2022.

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado do processo em epígrafe:

**CONTRATADO:** LAURI ANTONIO DALAZEM 06023599966

**CNPJ:** 45.660.700/0001-40

| Item nº | Código | Especificação   | Quantidade | Unidade | Valor R\$ | Total |
|---------|--------|---|------------|---------|-----------|-------|
| 1       | 80757  | Contratação de banda musical para animação do evento "Encontro dos Clubes de Mães" a realizar-se no dia 28 de maio de 2022, com duração de até 3h30min. | 01         | SERV    | 5.500,00  |       |

Valor total dos gastos com o Processo de Dispensa de Licitação nº 40/2022 R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 25 de abril de 2022.